

PROCESSO IFPR Nº 23413.000236/2012-31
CONTRATO Nº 19/2013
TERMO ADITIVO Nº 03º

Publicado no DOU

Em 18/07/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013 DE
CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE
CANTINA/LANCHONETE QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA
ALONSO E SOUZA LTDA-ME.

CONCEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Administração Adjunta SUELI TEREZINHA HEIMBECHER, portadora do nº CPF 752.159.699-49, designada pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1726/2015, publicada no DOU de 15 de setembro de 2015, seção 2, página 20.

CONCESSIONÁRIA: A empresa ALONSO E SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.685.875/0001-77, estabelecida na Rua Lauro José Lopes, 1420 - Jardim Casa Grande I, Centro, CEP 86.870-000, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, representada neste ato pela Sra. ROSIANE TEIXEIRA ALONSO, portadora da carteira de identidade RG nº 7.535.969-1 SSP/PR, CPF nº 006.635.449-80.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo de concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/lanchonete, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23413.000236/2012-31, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na Concorrência Pública de nº 01/2013 - IFPR, de conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na inclusão de cláusula referente à redução do encargo ao contrato principal, na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2016 a 22 de julho de 2017, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual será de 10,63%, conforme índice IGPM/FGV apurado em abril de 2016 e a Cláusula Sétima do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$ 884,67 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 10.616,04 (dez mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61



da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

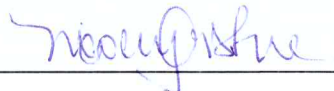
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

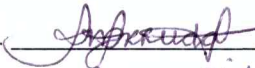
Curitiba, 27 de junho de 2016.

<p>PELA CONCEDENTE</p>  <p>-----</p> <p>SUELI TEREZINHA HEIMBECHER Pró-Reitora de Administração Adjunta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONCESSIONÁRIA</p>  <p>-----</p> <p>ROSIANE TEIXEIRA ALONSO ALONSO E SOUZA LTDA-ME</p>
---	--

 **Firma Reconhecida**
2.º OFÍCIO

TESTEMUNHAS

1. 
 NOME:
 CPF:

2. 
 NOME: Anna michella Arruda
 CPF: 943.559.679-72

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
 Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Selo oUycc.9827Q.tmxzX, Control1e: yw4EI.5fr5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROSIANE TEIXEIRA ALONSO. 0006 F1NS1NQ4L-256670-96. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 27 de junho de 2016.


Marco Aurelio Gonçalves dos Santos-Escrevente

